

# Usina Santa Adélia S/A

CNPJ: 05.376.938/0001-89 - NIRE 35.300.024.508

Assinado digitalmente por:  
FRANCISCO JORGE ROCHA AFRIO  
CPF: 056.898.198-75  
Data: 10/08/2023 00:06:42 -03:00

## Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 10 de Julho de 2023

**Data, Hora e Local:** 10 de julho de 2023, às 9h00, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Santa Adélia, Rodovia SP 326, km 332, no município de Jaboticabal/SP, realizada de forma on-line permitindo a integração e comunicação entre os acionistas.

**Convocação:** Convocação publicada nos prazos legais e estatutários, no Jornal a Tribuna de Ribeirão Preto, nos dias 27, 28 e 29/06/2023. **Presença:** Acionistas representando 71,05% das ações da companhia, superior ao mínimo legal para instalação da assembleia, todos com participação remota, cuja gravação da reunião ou cópia da tela, atesta a presença. Participam como convidados o Diretor Superintendente Josmar Verillo, Diretor Administrativo Tiago Novaes e o Sócio da E&Y Auditores Independentes José Antonio de A. Navarrete, responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício e o Conselho Fiscal representado pelos membros Carolina Guerreiro, Rubenz Zampieri e Paulo Pinto. **Mesa: Presidente:** Antonio Chinellato Neto. **Secretário:** Marcelo Galbati Silveira. **Ordem do Dia:** 1 - Aprovar as demonstrações financeiras, contas e relatório da administração do exercício findo em 31/03/2023; 2 - Destinação do resultado do exercício, 3 - Remuneração Global dos Diretores e Conselheiros para o exercício de 01/04/2023 até 31/03/2024 e em AGE; 4 - Eleição do conselho de administração para um novo mandato de 31/07/2023 até 31/07/2025. **Deliberações:** O Presidente esclarece que no silêncio as deliberações serão consideradas aprovadas. O acionista que se abster ou posicionar-se de forma diferente deverá se manifestar expressamente. Esclarece que a ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/1976. Após a análise e discussão, os acionistas decidiram:

1 - Aprovar integralmente as demonstrações financeiras, contas e relatório da administração do exercício findo em 31/03/2023, auditadas pela auditoria externa E&Y e aprovadas pelo conselho fiscal, publicadas no jornal a Tribuna de Ribeirão Preto em 27/06/2023; 2 - Aprovar a destinação do resultado composto por R\$ 134.028.373,30 referente ao lucro líquido do exercício da Companhia, adicionado de R\$ 1.828.741,34 pela realização do custo atribuído e deduzida a reserva legal de 5% no valor de R\$ 6.792.855,73, totalizado o lucro líquido a destinar de R\$ 129.064.258,91, para distribuição da seguinte forma: a) R\$ 32.265.000,00, equivalente a 25% do lucro líquido, distribuídos aos acionistas na proporção de sua participação no capital, como:

a1) R\$ 19.359.638,84 na forma de juros sobre o capital próprio, líquidos de imposto de renda; a2) R\$ 12.905.361,16 como dividendos completos aos juros sobre o capital próprio, que somados correspondem aos dividendos líquidos de imposto de renda, superiores ao mínimo obrigatório e b) Destinação do saldo como reserva de reserva de lucros. Os dividendos serão pagos até o dia 15/07/2023. Considerando que após a destinação do resultado, o saldo da conta de reserva de lucros excederá o valor do capital social da Companhia e diante do limite do artigo 199 da Lei 6.404/76, os acionistas aprovam o aumento de capital da companhia de R\$ 48.000.000,00 como redução do saldo da conta reserva de lucros. O aumento de capital ocorrerá sem a emissão de novas ações, aumentando o capital social da Companhia de R\$ 367.000.000,00 para R\$ 415.000.000, alterando o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 5º - O capital social é de R\$ 415.000.000, dividido em 173.812.271 (cento e setenta e três milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e setenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.* 3 - Aprovar a remuneração global máxima dos conselheiros e diretores para o referido exercício em R\$ 9.055.170,87, incluindo a) Salários (Conselho e Diretoria); b) Remuneração Variável (Diretoria); e c) Benefícios, para o exercício de 01/04/2023 até 31/03/2024. 4 - Aprovar a reeleição do conselho de administração, para um mandato unificado até 31 de julho de 2025, dos seguintes membros: **Marcelo Bellodi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG: 4.140.221, inscrito no CPF: 074.544.638-86, residente e domiciliado na residente na Rua Jacques Felix, nº 226, apto. 31, no município de São Paulo/SP; **Norberto Bellodi**, brasileiro, casado, economista, portador do RG: 4.139.942-0 SSP/SP, inscrito no CPF: 862.192.518-49, residente e domiciliado na Rua Doutor Rubem Aloysio Monteiro Moreira, nº 255, Apartamento 71, Edifício Cidade de Londres, no município de Ribeirão Preto/SP; **Renata Dantas Bellodi**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG: 13.978.782-3 SSP/SP e CPF: 153.577.158-58, residente e domiciliada na Rua Marrei Júnior, nº 867, no município de Jaboticabal/SP; **Luciano Dantas Bellodi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 13.978.781-1 SSP/SP, inscrito no CPF: 181.068.658-00, residente e domiciliado na Rua Marrei Júnior, nº 877, no município de Jaboticabal/SP; **Aldeir Bellodi Pedro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 32.577.434-1 SSP/SP, inscrito no CPF: 286.920.588-07, residente e domiciliado na Rua Mario de Campos, 140 casa 89, Cond. Alto da Boa Vista Villagio, no município de Jaboticabal/SP; **Marcos Paletta Camara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG M-2.089.157 SSP/MG e CPF: 642.311.196-00, residente e domiciliado na Alameda Coimbra, nº 11, Residencial Alphaville Conde II, no município de Barueri/SP; **Celso Torquato Junqueira Franco**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG: 7.637.360-5 SSP/SP e inscrito no CPF: 073.910.258-36, residente e domiciliado na Rodovia SP 322, Km 312, Residencial Buritis, casa nº 901, no município de Ribeirão Preto/SP; Conselheiros independentes: **Antônio Chinellato Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG: 9.045.220, inscrito no CPF: 029.888.168-32, residente na Rua Doutor Guilherme Cristofel, nº 157, apto. 151, no município de São Paulo/SP; **Jucelino Oliveira de Sousa**, Brasileiro, divorciado, economista, portador do RG: 1996308 SSP BA e CPF: 370.840.385-15, residente e domiciliado na Avenida Deputado Márcio Marinho, nº 14, casa 46, no município de Pirangi do Norte Parnamirim/RN. Para fins de cadastros e representação, a Companhia informa que os nomes acima são todos os conselheiros eleitos, devendo ser baixados dos registros públicos todos os outros não listados neste ato. 5 - Os acionistas com participação superior a 10% do capital, requerem a continuidade do conselho fiscal, pelo período até a próxima AGO na forma do artigo 161 da Lei 6.404/1976, mantendo os atuais membros e remuneração, que desde já fica aprovada como adicional ao item 3. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, declarou encerrados os trabalhos, foi lavrada a ata e a presença atestada pelo Presidente. Acionistas participantes: Aldeir Bellodi Pedro, Anselmo Luis Bellodi Filho, Gabriela Bellodi, Luciano Dantas Bellodi, Arnaldo Enomoto, Celso Torquato Junqueira Franco e Cicero Torquato Junqueira Franco. Acionistas representados: Renata Dantas Bellodi representada pelo acionista Luciano Dantas Bellodi. Maria de Fatima G. Bellodi, Lais Luiza Bellodi e Adele Mara Bellodi Machado representadas pela acionista Gabriela Bellodi. Ignes Padovani Bellodi, Roberta Bellodi e Zélia Bellodi representadas pelo acionista Aldeir Bellodi Pedro. Jaboticabal/SP, 10 de julho de 2023. Antonio Chinellato Neto - Presidente; Marcelo Galbati Silveira - Secretário. **JUCESP** nº 305.439/23-6 em 01/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L98Q3-J85MZ-X6XYS-45NDM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) em 10/08/2023  
00:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/L98Q3-J85MZ-X6XYS-45NDM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>